

Excelentíssimo Senhor Senador Paulo Paim, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Previdência,

Em atenção ao Ofício nº 131/2017- CPIPREV

Ref. Solicitação de prorrogação de prazo para resposta aos questionamentos realizados pela Comissão Parlamentar de Inquérito da Previdência Social – CPIPREV através do Requerimento nº 184/2017.

MARFRIG GLOBAL FOODS S.A. (“Marfrig”), inscrita no CNPJ sob o n. 03.853.896/0001-40, com sede na Av. Queiroz Filho 1.560, Bloco 5, Sala 301, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, CEP 05319-000, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seu advogado, expor e requerer o que se segue:

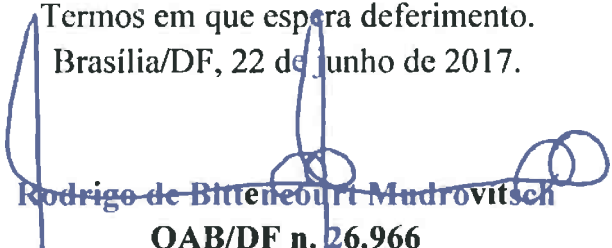
1. - Na 14ª reunião da comissão, ocorrida em 13.06.2017, restou apreciado e aprovado o Requerimento nº 184/2017, de autoria do Senador Lasier Martins (PSD/RS), que solicita novas informações à Companhia, deliberando o prazo de 10 dias para encaminhamento das respostas junto à documentação pertinente.

2. - Contudo, em razão da complexidade das informações solicitadas e da quantidade dos documentos a serem levantados, requer-se a prorrogação do prazo por mais 10 dias, possibilitando à Companhia o atendimento e devida instrução das respostas solicitadas por esta Comissão Parlamentar de Inquérito até o dia 03.07.2017.

3. - Sendo o que cumpria informar, a Marfrig externa os seus mais elevados protestos de estima e consideração pela pessoa de Vossa Excelência.

Termos em que espera deferimento.

Brasília/DF, 22 de junho de 2017.


Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch

OAB/DF n. 26.966